



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO**  
Poder Legislativo  
“MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE”

**RESOLUÇÃO Nº: 170/2020**

**REVOGA O ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO Nº 169/2020 QUE “FIXA MEDIDAS DE PREVENÇÃO TEMPORÁRIAS NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE MACUCO, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19), DANDO OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

A Mesa Diretora do Poder Legislativo do Município de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Edilidade, em Sessão Ordinária, aprovou e eu promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º - Fica expressamente revogado o artigo 1º da Resolução n.º 169/2020.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogado o artigo 1º da Resolução n.º 169/20, mantido os demais dispositivos nela previstos.**

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 19 de agosto de 2020.

  
**José Luiz Estefani Miranda Filho**  
Presidente

**APROVADO**  
19/08/20